P O R T A R I A

Nº 1385/2021

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento Sindicante número **6238/2021;**

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Marcos Roberto Magalhães Silva, matrícula: 72395-9 Chefe de Divisão Planejamento;

Membro: Adi Aparecido de Jesus Faustino, matrícula: 4619-1 Vigia.

Membro: Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula: 6422-0, Agente de Tráfego;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito